



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Decreto Nº 077/2017 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO SENHOR FLORISVALDO SOARES LOPES, PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA, JUNTO AO SINTEPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.4423-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o Senhor FLORISVALDO SOARES LOPES, portador do RG 2190982 SSP/PA e CPF 561.518.702-63, ocupante do cargo efetivo de Professor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o gozo de Licença de Mandato Classista, junto ao SINTEPP, com ônus para o órgão de origem, estando a referida licença em conformidade com o disposto no Art. 135, Inciso VIII, do Regime Jurídico Único deste Município, assegurando as disposições da Lei nº 841/2011, artigo 49, que estrutura o Plano de Cargo e Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença terá vigência no período 04 de maio de 2017 a 27 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 04 de maio de 2017.


PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

Prefeito Municipal

Paulo Elson da S. e Silva
Prefeito Municipal / SDC-PA

Recebi em: 04-05-17

às 13:36 h

Manoel Messias F. da Silva

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000.